

# Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº - 2.349 - EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ – ACIJ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PROMOCIONAL INTITULADA “JEQUIÉ CIDADE NATAL”, QUE TERÁ POR OBJETIVO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ, inscrita no CNPJ Nº 14.158.349/0001-60, com finalidade de apoiar a Campanha Promocional intitulada “**Jequié Cidade Natal**”, e desta forma fomentar a arrecadação direta e indireta do Município.

**Parágrafo Único:** Na celebração do convênio nos termos desta Lei, poderá o Município de Jequié, disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando à consecução dos objetivos da Campanha.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por de crédito adicional especial a ser aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma especificada no Anexo Único da desta Lei e observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**=PREFEITO =**

## **REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 2.349 ÀS FLS. DO LIVRO LEI**

**EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ANEXO ÚNICO

(da Lei nº 1.349/2023)

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	09.01 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função:	23 – Comércio e Serviços
Subfunção:	691 – Promoção Comercial
Programa:	012 – Desenvolve Jequié
Atividade:	4.001 - Incentivo ao desenvolvimento do comércio
Natureza:	3.3.50
Fonte:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)